

Brasília, em 9 de outubro de 1990.

Exmº Sr.

Dr.

*Santa Alves Szyer*

DD. Membro-Titular do Instituto Histórico e Geográfico do DF.

Tenho a satisfação de encaminhar-lhe cópia do requerimento endereçado a esse Instituto e do curriculum vitae resumido, visando concorrer a uma das três cadeiras do Quadro de Membro Titular.

Muito estimaria poder contar com a honrosa anuência de V.Exa., para integrar esse elevado Sodalício de Cultura.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

*Leon Freida Szklarowski*

Subprocurador Geral da Fazenda Nacional

Exmº Sr. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.

LEON FREJDA SZKLAROWSKY, brasileiro, casado, Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional e escritor, residente e domiciliado nesta Capital, na SQS 109, Bloco D, ap. 105, Cep 70372, telefone: 244-0995, vem, à presença de V.Exa., com a máxima vênia, no prazo legal, requerer, com fundamento na Portaria 1/90 desse Instituto, sua inscrição para o preenchimento de uma das três cadeiras do Quadro de Membro Titular, de preferência na ordem que segue: Assis Chateaubriand, Artur da Silva Bernardes e Getúlio Vargas.

Junta o curriculum vitae e um dos livros de sua autoria "Execução Fiscal", bem como o último trabalho escrito "Medidas Provisórias", ora em fase de revisão e reedição.

É detentor, entre outras, das Medalhas: Santos Dumont, outorgada pelo Instituto Histórico de Aeronáutica, Rio de Janeiro; do Descobridor do Brasil, Pedro Álvares Cabral, e da Ecologia, outorgadas pela Sociedade Geográfica Brasileira, de São Paulo.

Esclarece, outrossim, que se encontra em elaboração a obra "HISTÓRIA DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA e do Distrito Federal - Legislação Fazendária".

A seu turno, tem a honra de ser apresentado pelos confrades, Dr. Tarcísio Dinoá de Medeiros e Dr. Reinaldo Mustafa, cujos pronunciamentos acerca de sua candidatura se encontram anexados.

Termos em que,

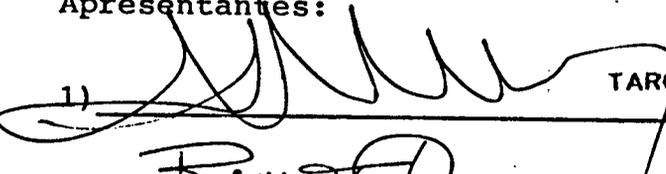
P. E. E. Mercê.

Brasília, 9 de outubro de 1990

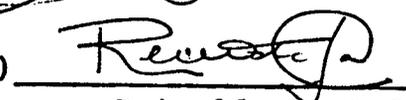
  
Leon Frejda Szklarowsky

Apresentantes:

1)

  
TARCIZIO DINOÁ MEDEIROS

2)

  
Reinaldo Mustafa

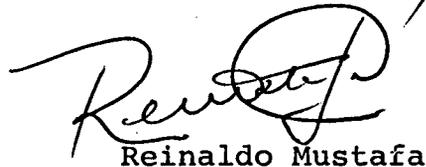
Anexo ao Requerimento de Leon Frejda Szklarowsky

1) ~~Dr.~~ Tarcísio Dinoá de Medeiros

Aprovo e recomendo a candidatura do Sr. Leon Frejda, a quem conheço há muitos anos. Ele goza de mais alto conceito no Ministério da Economia, como profissional, técnico e pessoa.

2)

Recomendo e aprovo a candidatura do Sr. Leon Frejda, trata-se de profissional competente e de alto e merecido conceito.

  
Reinaldo Mustafa

  
Leon Frejda Szklarowsky  
Subprocurador Geral da Fazenda Nacional

## "CURRICULUM VITAE" RESUMIDO

O Professor LEON FREJDA SZKLAROWSKY é advogado, inscrito, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº 12845, Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional e Juiz Arbitral da "American Arbitration Association's Commercial Panel", de Nova York (USA), na especialidade de Direito Público, Tributário, Administrativo e Constitucional.

Atuou, no extinto Tribunal Federal de Recursos, e atualmente o faz, junto ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, representando a União, em matéria fiscal.

Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Turma Clóvis Bevilacqua). Fez, entre outros, o Curso de Mestrado na USP, em Direito do Estado, Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em Metodologia do Ensino Superior (CEUB, Brasília) e Direito do Estado (Universidade Gama Filho — Rio de Janeiro), o 2º Curso de Direito Internacional, organizado pela Comissão Jurídica Interamericana da OEA, o Curso de Finanças Públicas, no Instituto do Fundo Monetário Internacional (USA), o Seminário de Processamento de Dados, em Buenos Aires; os Cursos de Extensão Universitária e Especialização, na Universidade de São Paulo, em Direito Tributário, Municipal etc.

Leciona Direito Tributário e Direito Administrativo em cursos superiores de Direito, em Brasília e em Universidades, no 3º grau e em Cursos de Pós-Graduação.

É membro nato do Conselho Superior da Advocacia Fiscal da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Fez parte da Delegação do Ministério da Fazenda para discussão do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo do Brasil e da República Federal da Alemanha (1977) e representou o Brasil nas negociações finais e assinatura dos instrumentos

de garantia e demais documentos entre a Light Serviços de Eletricidade e o West-deutche Girozentrale, na Alemanha (1980).

É membro efetivo do: Instituto dos Advogados Brasileiros (Rio de Janeiro), Instituto dos Advogados de São Paulo, Instituto dos Advogados do Distrito Federal; da Academia Brasileira de Direito Tributário (São Paulo), da Associação Brasileira de Direito Financeiro, filiada à IFA; da International Fiscal Association (Rotterdam - Netherlands), do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (SP), da Academia Paulista de Direito (São Paulo), do Instituto de Direito Processual Civil, da Faculdade de Direito da USP, do Instituto Brasileiro de Direito Romano e de Direito Comparado (São Paulo), da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (São Paulo), da American Bar Association (Chicago-USA); da Asociación Interamericana de la Tributación (Rosario- Argentina); do Conselho Científico do Instituto dos Advogados de São Paulo, da Associação Brasileira de Direito Financeiro e da Academia Brasileira de Direito Tributário; do Conselho Nacional do Caderno Tributário, da Revista de Direito Tributário (São Paulo); Colaborador Permanente do Boletim de Licitações e Contratos, publicado pela Editora Nova Dinâmica Jurídica (NDJ) Ltda (São Paulo), e Conferencista permanente dessa Editora; da Comissão Organizadora do Simpósio Nacional de Direito Tributário (São Paulo), e do Conselho Editorial da Revista LTR, de São Paulo, e do JORNAL TRIBUTÁRIO, de São Paulo; membro efetivo e diretor-tesoureiro da Academia Maçônica de Letras do D.F. Participou, como conferencista, professor, autor de teses e debatedor de inúmeras conferências, simpósios, congressos jurídicos e cursos, no País e no Exterior, destacando-se: I Congresso Internacional de Estudos Tributários e IV Congresso Interamericano de Tributação, II CONGRESSO REGIONAL de Procuradores do Estado de São Paulo, Simpósios Nacionais de Direito Tributário, Jornadas Latino-americanas de Direito Comparado (Buenos Aires); XXII Assembléia Geral do Centro Interamericano de Administradores Tributários etc.

Ingressou no cargo de Procurador do Estado de São Paulo e de Procurador da Fazenda Nacional, por concurso de títulos e provas; exerceu, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, os cargos de Coordenador da Dívida Ativa da União, da Representação da Fazenda

e Jurídico; chefiou, em São Paulo e no Distrito Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional local e representou a Fazenda Nacional junto à Câmara Superior de Recursos Fiscais e aos Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

Participou da Comissão, designada pelo Ministro da Justiça, para rever a legislação das sociedades por quotas de responsabilidade limitada; da Comissão, no Ministério da Fazenda, para elaborar e apresentar proposta de reformulação das diversas carreiras funcionais que deverão compor o Plano de Cursos e Salários integrantes desse Ministério.

É co-autor do Anteprojeto da Lei de Execução Fiscal, que se transformou na Lei nº 6.830, de 1980, tendo participado do Grupo de Trabalho, instituído pelo Ministro da Justiça e da Fazenda, como membro e secretário.

É autor de inúmeros trabalhos sobre Direito Público, Tributário e Administrativo, distinguindo-se entre outros: Livros: Execução Fiscal, Responsabilidade Tributária (esgotado), Curso de Direito Tributário (co-autoria); O Sistema Tributário e as Medidas de Urgência (co-autoria). Artigos, pareceres, verbetes, colaboração em Enciclopédias, jornais, revistas e repertórios especializados, a saber: Contrato Administrativo e Revisão de Preços, Execução Fiscal, Multa Fiscal, Conselhos Fiscais das Sociedades Anônimas Comuns e de Economia Mista, Inscrição da Dívida Ativa da Fazenda Pública, Imposto de Renda, o Contencioso Administrativo no Brasil, Hipoteca de Bem Público, Sujeito Ativo da Execução Fiscal, Locação Predial da União, etc.

Apresentou, à Assembleia Constituinte de 1988, através dos Deputados Constituintes Adolfo de Oliveira e Nilson Gibson, sugestão, no sentido de se criar a Justiça Fiscal, como órgão autônomo do Poder Judiciário, calcado no seu trabalho "O Contencioso Administrativo no Brasil".

É detentor, entre outras, da Medalha "Mérito Alvorada", outorgada pelo Governo do Distrito Federal, da Medalha Santos Dumont, do Mérito Integração Nacional, tendo sido agraciado também com as condecorações de: "Compagnon de Saint Lazare - Commandeur de L'Ordre Militaire et Hospitallier de Saint Lazare de

Jerusalém - Paris, França; Comendador da Soberana Ordem dos Cavaleiros de São Paulo Apóstolo e da Ordem Fraternidade Universal (Supremo Conselho do Brasil).